

068

**O CONTEÚDO NORMATIVO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA.** *Tatiana Silva De Bona, Roger Stiefelmann Leal* (Orientador) (Faculdade de Direito, Faculdades Integradas Ritter dos Reis).

O princípio da capacidade contributiva, um dos limites ao poder de tributação do Estado, está consagrado na CRFB/88 como um juízo fundamental de valor que informa a ordem jurídica, tendo por finalidade a realização da justiça tributária. Tal princípio ordena que determinadas exigências fiscais sejam graduadas segundo a capacidade econômica do contribuinte. Em razão disso, questiona-se: (a) qual o conteúdo normativo desse preceito? (b) se a sua realização implica na variação da alíquota de exigências fiscais de acordo com capacidade econômica manifestada pelo contribuinte? (c) e ainda, quanto ao seu âmbito de aplicação, a quais exigências fiscais seria aplicado?